



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

Relatório de Gestão

1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento ao estipulado na Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março.

A Secretaria Regional do Mar e das Pescas integra a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, conforme disposto na alínea g) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro.

O presente relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

2 - Referencial Contabilístico

Nos últimos anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, as entidades contabilísticas da Região Autónoma dos Açores desenvolverem um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP).

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar do regime simplificado de contabilidade.

O Regime Simplificado, aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, é aplicável às entidades que integrando o âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades.

Um dos requisitos está relacionado com o montante global de despesa orçamental paga nas duas últimas prestações de contas.

Assim, são consideradas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

- **PEQUENAS ENTIDADES** aquelas que apresentam nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 e inferior ou igual 5.000.000€ e,
- **MICROENTIDADES** aquelas que apresentam nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior a 1.000.000,00€.

Consultadas as prestações de contas apresentadas pela empresa A037 – Gabinete do Secretário Regional nos dois últimos exercícios económicos, conclui-se que o montante global de despesa orçamental paga foi **3.788.404,30€**, sendo **1.856.196,51€** no ano de 2021 e **1.932.207,79€** no ano de 2022.

Concluindo-se que empresa A037 – Gabinete do Secretário Regional é uma **PEQUENA ENTIDADE** por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa paga superior a 1.000.000€ e inferior a 5.000.000€, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que aprovou o Regime Simplificado do Sistema Nacional de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

3 - Orçamento de Funcionamento

Nos termos do **Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro**, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, foi inscrita no capítulo 01 – Gabinete do Secretário Regional a importância de **1.879.500,00€**, sendo **1.086.390,00€** afeto ao Centro Comum do Gabinete do Secretário e **793.100,00€** afeto ao Centro Comum da Inspeção Regional das Pescas, para despesas de funcionamento.

Este orçamento foi posteriormente objeto de alterações, no montante de **68.324,00€**, passando a dotação final para **1.947.824,00€**, sendo **1.310.658,00€** afetos ao Gabinete do Secretário Regional e **637.166,00€** à Inspeção Regional das Pescas.

A despesa paga no período em análise, de 01/01/2023 a 31/12/2023, totalizou **1.924.573,69€**, a que corresponde uma taxa de execução de **98,81%**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de **1.831.883,67€**, correspondendo a **95,18%** do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes e de capital, estas ascenderam a **91.219,99€** e a **455,30€**, respetivamente, correspondendo a **4,74%** e de **0,02%** da despesa paga.

No período em análise, foram também efetuadas transferências para colaboradores em exercício de funções no âmbito de programas ocupacionais de emprego (Estagiar T e Estagiar L), no valor de **3.044,19€**, correspondendo **0,16%** da despesa paga.

4 - Plano de Investimentos

Relativamente ao Plano de Investimentos, a Inspeção Regional das Pescas é a entidade responsável pela execução das ações 7.1.1 – Controlo e Inspeção, 7.1.2 – Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pesca: capacidade inspetiva, formação e sensibilização e 7.1.3 - Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pesca: acompanhamento, vigilância e gestão eletrónica, que se encontram inseridas no projeto 7.1 – Controlo, Inspeção e Fiscalização, do Programa 7 – Economia do Mar.

Em seguida apresenta-se uma descrição sumária da atividade desenvolvida em cada uma delas.

Projeto 7.1 – Inspeção e Gestão

Ação 7.1.1 – Controlo e Inspeção

Execução de missões periódicas de inspeção em todas as ilhas da RAA. Reforço do papel da IRP e da coordenação regional com a Marinha, GNR e Polícia Marítima e continuação da promoção da vigilância marítima da pesca. Melhoria do equipamento e material inspetivos e das condições operacionais das atividades de controlo e inspeção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

A dotação ajustada ascendeu a **90.000,00€** tendo sido paga no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, despesa no montante de **44.774,39€** correspondendo a **49,75%**.

Ação 7.1.2 – Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: capacidade inspetiva, formação e sensibilização

Execução do Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas nas vertentes relacionadas com a capacidade inspetiva, formação e sensibilização.

A dotação ajustada ascendeu a **25.000,00€** tendo sido paga no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, despesa no montante de **0,00€** correspondendo a **0%**.

Ação 7.1.3 – Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas: acompanhamento, vigilância e gestão eletrónica

Execução do Plano de Ação do Sistema Nacional de Controlo das Pescas nas vertentes relacionadas com o acompanhamento, vigilância e gestão eletrónica das pescas, incluindo a implementação de um sistema de recolha automática de dados nos portos da Região, a extensão do sistema MONICAP a todas as embarcações com comprimento inferior a 12 metros, o desenvolvimento de um Sistema de Informação de Análise de dados e a utilização de drones e sistemas de videovigilância de áreas costeiras.

A dotação ajustada ascendeu a **719.184,00€** tendo sido paga no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, despesa no montante de **676,28€** correspondendo a **0,09%**.

A despesa paga no âmbito do Plano de Investimentos ascendeu a **45.540,67€**, correspondendo a **5,45%** da dotação ajustada.

5 - Análise Patrimonial

Balanço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

O balanço do Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas, resumindo-se no quadro seguinte:

RÚBRICAS	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente	75 311,75	121 610,78
Ativo Corrente	29 168,05	27 629,22
TOTAL DO ATIVO	104 479,80	149 240,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Capital	0,00	0,00
Resultados Transitados	-624 933,27	-623 493,40
Outras variações no património líquido	656 802,43	656 802,43
Resultado líquido do período	-79 592,90	-1 439,87
	-47 723,74	31 869,16
PASSIVO		
Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente	152 203,54	117 370,84
TOTAL DO PASSIVO	152 203,54	117 370,84
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	104 479,80	149 240,00

Demonstração dos resultados por naturezas

De seguida apresenta-se um resumo da Demonstração dos Resultados por naturezas do Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2022
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 970 024,36	1 932 207,79
Fornecimentos e serviços externos	-140 130,28	-149 171,55
Gastos com o pessoal	-1 845 313,16	-1 715 184,02
Transferências e subsídios concedidos	-3 044,19	-14 045,91
Outros rendimentos	965,64	2 227,53
Outros gastos	-965,64	-2 227,53
Result. antes deprec. e gastos de financiamento	-18 463,27	53 806,31
Gastos /reversões de depreciação e amortização	-61 129,63	-55 246,18
Imparid.invest.dep./amortiz (perdas/revers.)	0,00	0,00
Result.operac.(antes de gastos de financiamento)	-79 592,90	-1 439,87
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-79 592,90	-1 439,87
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-79 592,90	-1 439,87

**6 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS, CONFORME
FIXADO NO ARTIGO 53º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15-A/2021/A, DE 31
DE MAIO**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Gabinete do Secretário Regional

Os serviços integrados na entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas” não concederam, durante o ano de 2023, subsídios ou outras formas de apoio a entidades públicas e privadas no âmbito das ações e projetos de desenvolvimento que visem a melhoria da qualidade de vida e que tenham enquadramento no plano da Região Autónoma dos Açores.